ATA N.º 1

Abertura de Procedimento concursal comum com vista à ocupação de 3 postos de trabalho em regime de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Operacional para exercer funções de Coveiro

PROC. 01/2023

Aos 17 dias do mês de maio de dois mil e vinte e três reuniu o júri do procedimento concursal comum, com vista à ocupação de 3 (três) postos de trabalho em regime de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Operacional para exercer funções de Coveiro, constituído pelos Técnicos Superiores Rosa Araújo da Silva (Presidente), Sónia Cristina Silva de Almeida, (1.ª Vogal Efetiva) e Mariana de Araújo Almeida, (2.ª Vogal Efetiva), para definir os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método seleção

Métodos de seleção:

Nos termos do artigo 36.º da LTFP e artigo 17.º e seguintes, a Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os métodos de seleção a aplicar no presente procedimento concursal constam do aviso de abertura são os seguintes:

a) Prova de Conhecimentos (PC);
b) Avaliação Psicológica (AP);
c) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

Nos candidatos que reunirem as condições referidas no citado n.º 2 do artigo 36.º, caso não tenham exercido a opção pelos métodos anteriores de acordo com a primeira parte do mesmo normativo e constante do formulário de candidatura, realizarão os seguintes métodos de seleção previstos na Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

a) Avaliação Curricular (AC);
b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);

Prova de Conhecimentos (PC) visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos, necessárias ao exercício de determinada função, sendo a classificação expressa na escala de 0 a 20 valores, até às centésimas, e terá uma ponderação de 40 % na valoração final.

A prova de conhecimentos revestirá a natureza prática, de realização individual e terá a duração máxima de 60 minutos, incidindo sobre tarefas correntes do posto de trabalho a concurso, consistindo na abertura de uma sepultura e tratamento dos espaços envolventes das sepulturas e será avaliada tendo em conta os seguintes parâmetros de avaliação:

	PARÂMETRO DE AVALIAÇÃO	VALORAÇÃO
A	Perceção e compreensão da tarefa: avaliação do interesse, empenho, sentido de responsabilidade e confiança em si próprio antes e durante a execução da tarefa.	
B	Qualidade de realização: escolha dos materiais e ferramentas adequados a utilizar na execução da tarefa.	
C	Grau de conhecimentos técnicos demonstrados: conhecimento das normas e procedimentos de higiene e segurança exigidos para o desempenho da tarefa.	
D	Celeridade na execução: apreciação do domínio técnico e rapidez com que executa corretamente a tarefa.	

Avaliação Psicológica (AP) destina-se a avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, caraterísticas de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, sendo valorada nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, na sua atual redação. Este método de seleção terá uma ponderação de 30 % na valoração final.

Dado a inexistência de meios humanos na Freguesia de Paranhos, este método de seleção será encomendado à Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a avaliação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais obrigatoriamente os seguintes: será calculada através da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos elementos a avaliar, sendo valorada numa escala de 0 a 20 valores, e terá uma ponderação de 30 % na valoração fina.

PARÂMETROS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	VALORAÇÃO
Habilitação académica ou profissional: • Escolaridade obrigatória (19 valores) • Escolaridade superior à obrigatória (20 valores)	
Formação profissional realizada: • Base de 5 valores atribuídos a todos os candidatos • Diretamente relacionada com a função: ▪ Até 120 horas (inclusive) – 5 valores ▪ De 121 horas até 150 horas (inclusive) – 12 valores ▪ De 151 horas até 200 horas (inclusive) – 15 valores ▪ De 201 horas até 250 horas (inclusive) – 18 valores ▪ Superior a 250 horas – 20 valores • Indiretamente relacionada com o desempenho da função: 0,5 valores por ação de formação, até ao máximo de 5 valores	
Experiência profissional: • Até 1 ano de experiência profissional na função – 10 valores • Por cada ano a mais de experiência profissional na função – 2 valores, até ao máximo de 10 valores	
Avaliação de desempenho obtida: será considerado o último período de avaliação, em que o candidato cumpriu ou executou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar, multiplicando-se por 5, de forma a ser expressa numa escala de 0 a 20 valores.	

A aplicação da fórmula segue o seguinte critério:

AC = HA x 20 % + FP x 20 % + EP x 60 %.

Se o candidato já executou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar serão considerados os seguintes critérios:

AC = HA x 20 % + FP x 20 % + EP x 50 % + AD x 10 %

em que: AC = avaliação curricular; HA = habilitações académicas; FP = formação profissional; EP = experiência profissional, nas atividades inerentes ao posto de trabalho a que se candidata; AD = avaliação de desempenho nos termos da legislação aplicável.

Entrevista de Avaliação de Competências(EAC) visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, baseando-se a sua aplicação num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise. A entrevista de avaliação de competências é avaliada de 0 a 20 valores. Este método de seleção terá uma ponderação de 30 % na valoração final.

Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO	VALORAÇÃO
Interesse e motivação profissional	
Capacidade de expressão oral e fluência verbal	
Sentido de organização, capacidade de inovação	
Capacidade de relacionamento	
Conhecimentos profissionais e sentido crítico sobre a atividade do Cemitério	

A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta de votação nominal, de entre os membros do júri, e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

Valoração Final:

A valoração final, dos métodos anteriormente referidos, será convertida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que não compareçam a um dos métodos

de seleção ou que na classificação final obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores, através da aplicação das seguintes fórmulas finais, respetivamente:

OF = 40 % PC + 30 % AP + 30 % EAC

Ou

OF = 70 % AC + 30 % EAC

Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro.

A lista unitária de ordenação final dos candidatos é unitária, ainda que, no mesmo procedimento, lhes tenham sido aplicados diferentes métodos de seleção.

A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação é afixada em local visível e público das instalações da Freguesia de Paranhos e disponibilizada na sua página eletrónica em www.jfparanhos-porto.pt, sendo ainda publicado aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este concurso, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada pelos membros do júri.

O JÚRI,

Presidente, Rosa Araújo da Silva

1ª Vogal Efetiva, Sónia Cristina Silva de Almeida

2ª Vogal Efetiva, Mariana de Araújo Almeida